



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 36, de 26 de julho de 2017.

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 955.000,00 as dotações do Município de TOCANTINS.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 574, 05 de dezembro de 2016

DECRETA:

Art. 1 – Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 – Departamento de RH/Compras/S.Públicos

2.03.00.04.122.0001.2.0025 – 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ----- R\$ 60.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 60.000,00

Total da Unidade 3 ----- R\$ 60.000,00

Unidade 05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERV.PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 – Departamento de Transp/Obras/S.Públicos

2.05.00.15.122.0001.2.0025 – 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS----- R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 50.000,00

Total da Unidade 5 ----- R\$ 50.000,00

Unidade 06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0042 – 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL----- R\$ 20.000,00

2.06.01.12.365.0004.2.0045 – 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL---- R\$ 20.000,00

2.06.01.12.365.0004.2.0045 – 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL---- R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 60.000,00

Sub-Unidade 02 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.06.02.13.392.0005.2.0050 – 3.3.90.30.00 PROMOÇÃO DE EVENTOS TOCANTINENSES----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 5.000,00

Total da Unidade 6 ----- R\$ 65.000,00

Unidade 07 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 – Coordenação de Gestão do SMAS E PSB

2.07.00.08.122.0009.2.0055 – 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL----- R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 30.000,00

Total da Unidade 7 ----- R\$ 30.000,00

Publicado no Quadro de
Ato(s) Oficiais em

26/07/2017

Coordenador(a) de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade 08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0007.2.0061 – 3.3.50.43.00 CONVÊNIOS COM ENTIDADES CADASTRADAS NO C.M.A.S-----	R\$ 30.000,00
2.08.01.08.244.0007.2.0059 – 3.3.90.32.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS-----	R\$ 10.000,00
2.08.01.08.244.0007.2.0059 – 3.3.90.32.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS-----	R\$ 30.000,00
2.08.01.08.244.0007.2.0081 – 3.3.90.39.00 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONV. E FORT. DE VÍNCULOS-----	R\$ 130.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$200.000,00
Total da Unidade 8 ----- R\$200.000,00

Unidade 10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 – ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0066 – 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE----- R\$ 140.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 140.000,00

Sub-Unidade 05 – INVESTIMENTOS

2.10.05.10.301.0006.1.0051 – 4.4.90.51.00 CONSTR. AMPL. E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE----- R\$ 410.000,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 410.000,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 550.000,00

Total Geral ----- R\$ 955.000,00

Art. 2 – Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 04 – SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 – Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.04.123.0001.2.0023 – 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA ----- R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 50.000,00

Total da Unidade 4 ----- R\$ 50.000,00

Unidade 05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 – Departamento de Transp/Obras/S.Públicos

2.05.00.15.451.0010.2.0026 – 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS----- R\$ 15.000,00

2.05.00.15.122.0001.1.0012 – 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS----- R\$ 45.000,00

2.05.00.15.451.0010.1.0017 – 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PARQUES E JARDINS----- R\$ 50.000,00

2.05.00.15.451.0010.1.0019 – 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS----- R\$ 70.000,00

2.05.00.15.451.0010.1.0021 – 4.4.90.51.00 OBRA DE INFRA-ESTRUTURA EM LOTEAMENTO MUNICIPAL----- R\$ 50.000,00

2.05.00.17.512.0010.1.0023 – 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABAST. DE ÁGUA E ESGOTO----- R\$ 100.000,00

2.05.00.17.512.0010.1.0024 – 4.4.90.51.00 CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS----- R\$ 70.000,00

2.05.00.22.661.0010.1.0027 – 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL----- R\$ 80.000,00

2.05.15.452.0010.2.0029 – 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA----- R\$ 70.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 550.000,00

Total da Unidade 5 ----- R\$ 550.000,00

Unidade 06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.365.0004.2.0045 – 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL----- R\$ 20.000,00

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em

26/04/2014

Coordenador(a) de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Total da Sub-Unidade 01 R\$ 20.000,00
Total da Unidade 6 R\$ 20.000,00

Unidade 07 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 – Coordenação de Gestão do SMAS E PSB

2.07.00.08.122.0009.1.0045 – 4.4.90.52.00 AQUIS. DE EQUIPTOS P/ SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL----- R\$ 5.000,00
2.07.00.08.122.0009.1.0045 – 4.4.90.52.00 AQUIS. DE EQUIPTOS P/ SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL----- R\$ 20.000,00
2.07.00.08.122.0009.1.0046 – 4.4.90.52.00 AQUIS. DE VEÍCULO P/ SECRET. DE ASSIST. SOCIAL----- R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 R\$ 35.000,00
Total da Unidade 7 R\$ 35.000,00

Unidade 08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0007.2.0058 – 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO CRAS----- R\$ 30.000,00
2.08.01.08.244.0007.2.0058 – 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO CRAS----- R\$ 9.000,00
2.08.01.08.244.0007.1.0047 – 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA NO CRAS----- R\$ 41.000,00
2.08.01.08.244.0007.1.0048 – 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ O CRAS----- R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 01 R\$ 120.000,00
Total da Unidade 8 R\$ 120.000,00

Unidade 10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 – ATENÇÃO BÁSICA


2.10.01.10.301.0006.2.0066 – 3.3.90.30.00. DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE----- R\$ 50.000,00
2.10.01.10.301.0006.2.0067 – 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF/PACS/SAUDE BUCAL----- R\$130.000,00

Total da Sub-Unidade 01 R\$ 180.000,00
Total da Unidade 10 R\$ 180.000,00

Total Geral **R\$ 955.000,00**

Art. 3. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 26 de julho de 2017.


IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
26/07/2017
C. B. S. S.
Coordenador(a) de Gabinete